Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 086/2026 – Processo nº 202/2026

De Nexo Projetos <projetos.nexopro@gmail.com>
Para <licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br>
Data 2026-11-09 14:45

A empresa NEXO PROJETOS E MIDIA DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.274.610/0001-02, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 086/2026, cujo objeto é a cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, vem, com fundamento no item 28.5 do edital, apresentar os pedidos de esclarecimento abaixo.

1. Modalidade da prova de conceito (item 19.3.4.1 / TR 4.3.4.1) O edital prevê que a prova de conceito poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência. Pergunta-se: a escolha da modalidade cabe à licitante convocada? Caso caiba à Comissão, a licitante poderá requerer a realização por videoconferência, observados os requisitos do item 4.3.4.3 (compartilhamento de tela e áudio e vídeo simultâneos)?

2. Solução em nuvem (item 19.1.4 / TR 4.1.4) O item 4.1.4 dispõe que o software "deverá ser capaz de cumprir integralmente suas respectivas funções nas instalações da contratante, em equipamentos e local próprio, não se cogitando transferências de dados de qualquer natureza ou finalidade para outros locais de processamento e operação, exceto quanto autorizado pela contratante". Considerando que o objeto envolve consulta a bases externas (PNCP, TCE/PR, BPS, CMED) e cotação eletrônica por link enviado a fornecedores, pergunta-se: será aceita solução web em nuvem (SaaS), acessada pelo navegador e hospedada em data center localizado no Brasil, com controle de acesso individual e observância da LGPD? Entende-se que a autorização a que se refere a parte final do item fica concedida pela própria contratação nesse formato. O entendimento está correto?

3. Arquivos do teste de importação (item 19.2.37 / TR 4.2.37 e item 14 do formulário da POC) Os arquivos Excel e Word que a Comissão fornecerá na prova de conceito serão nos formatos XLSX e DOCX, ou poderão ser também nos formatos antigos XLS e DOC? Os itens estarão organizados em tabela (com colunas de descrição, unidade e quantidade) ou em texto corrido?

4. Treinamento (item 19.5.1.3 / TR 4.5.1.3) O treinamento poderá ser realizado por videoconferência ao vivo, com gravação disponibilizada aos servidores, desde que autorizado pelo Departamento de Compras na forma do próprio item?

5. Dados do TCE/PR (item 19.2.18, alínea "b" / TR 4.2.18, "b", e item 8 do formulário da POC) Entende-se que atende à alínea "b" a consulta aos dados de licitações municipais publicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Portal Informação para Todos (PIT), oriundos do SIM-AM, com identificação do município, da licitação, do item, do fornecedor e do valor homologado. O entendimento está correto?

Agradecemos antecipadamente a atenção e ficamos à disposição.

Goiânia/GO, 09 de novembro de 2026.

André Tristão Sócio administrador NEXO PROJETOS E MIDIA DIGITAIS LTDA CNPJ 54.274.610/0001-02 E-mail: nexoprojetos@gmail.com